



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2025, Edição nº 6446, Página nº 03

### PORTARIA Nº 100/2025

**SÚMULA:** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

**Considerando,** o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 144/2025;

**Considerando,** o Memorando Nº 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, ao Servidor Municipal Sr. **Fabiano Carlos Cassimiro**, matrícula 95699-1, nomeado pela [Portaria Nº 288/2012](#), no Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2025.**

**LARI HITZ  
Prefeito**